

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 49.659, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 41**, ficará de frente para uma Área de Circulação Interna, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VERDE**", na qual conterà garagem descoberta, sala, cozinha, hall, banheiro e 03 (três) quartos; contendo **(66,98)** metros quadrados de área de uso privativo construída, **(0,341)** metros quadrados de área de uso comum construída, **(133,02)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta e **(255,952)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, correspondendo a fração ideal de **2,220%**, ou seja, **(456,293)** metros quadrados sobre a chácara de nº 06, situado na "**FAZENDA BARRO BRANCO**", dentro do **PERÍMETRO URBANO** deste município, com a área de **(20.550,07) metros quadrados**, medindo: 107,97 metros de frente para o início da referida via que parte da respectiva Alameda dos Araçarís; 03°45'25" NE, com 102,18 metros mais 46,00 metros pela direita, na divisa com uma linha do loteamento do Setor Jardim Imperial; SW-13°20'31"NE e 210,18 metros pela esquerda, na divisa com a chácara de nº 07, vendida ao João Paulo da Silva; e na linha do fundo confronta com o Córrego Barro Preto. **PROPRIETÁRIO: DJANIRO BONFIM JUNIOR**, brasileiro, bancário, portador da CI.RG nº 1502546 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44, casado com **SHEYLA MARIA RONDON CAIXETA BONFIM**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua 01, nº 352, Residencial Reserva dos Buritis, Apartamento 200, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-4**, referente à matrícula nº 29.404, deste termo. **Trindade, 31 de maio de 2011.** O Oficial

R-1-49.659- Trindade, 09 de agosto de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de agosto de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 481-N, fls. 061/076; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EAGLES CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 15.642.828/0001-10, com sede na Rua Bolívia, Quadra 04, Lote 12, em Aparecida de Goiânia-GO; por compra feita à

Djaniro Bonfim Junior, economiário, portador da CI.RG nº 1502546 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 354.241.501-44 e sua esposa Sheyla Maria Rondon Caixeta Bonfim, biomédica, portadora da CI.RG nº 1506992 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF/MF nº 391.602.971-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 01, nº 352, Residencial Reserva dos Buritis, Apartamento 200, Setor Oeste, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2125/2012, pago na Caixa Econômica Federal, em 24/07/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.2-49.659- Trindade, 07 de dezembro de 2012. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 1098/2012, processo nº 12762/2012, expedido pelo Município de Trindade em 05 de outubro de 2012 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001842012-08001895, CEI nº 70.009.80895/78, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05 de dezembro de 2012; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (66,98) metros quadrados**, possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (um) quarto reversível e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R\$ 33.660,50 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dou fé. O Oficial

R-3-49.659- Trindade, 13 de março de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS nº 855552541618, de 05 de fevereiro de 2013, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **DANILO SOUSA LIMA**, portador da CI.RG nº 4887483 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 863.906.862-34 e sua esposa **FABIANA SARAIVA VARELA CHAVES SOUSA**, costureira, portadora da CI.RG nº 5266930 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 029.531.311-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Barro Branco, nº 06, Casa 41, Condomínio Residencial Villa Verde, neste município; por compra feita à Eagles Construtora Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.642.828/0001-10, com sede na Rua Bolívia, Quadra 04, nº 12, Conjunto Planice, em Aparecida de Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.898,00 (Treze mil e oitocentos e noventa e oito reais); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 6.502,00 (Seis mil e quinhentos e dois reais); e Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 520/2013, pago na Casa Lotérica, em 12/03/2013 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-4-49.659- Trindade, 13 de março de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no **R-3**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Danilo Sousa Lima e sua esposa Fabiana Saraiva Varela Chaves Sousa, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, sendo o saldo devedor do financiamento atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, conforme o disposto na cláusula sexta, no valor inicial de R\$ 578,14 (Quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES** alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.5-49.659- Trindade, 31 de maio de 2024, referente ao protocolo 156.791 de 23 de maio de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Débitos nº 42509/2024,

emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 15 de maio de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal** nº **01.038.0AREA.00041.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundepeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782405213640625430127.

Av.6-49.659- Trindade, 31 de maio de 2024, referente ao protocolo 156.791 de 23 de maio de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 10 de maio de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 12/2024 de 03 de janeiro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-4** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 3940, com identificação do débito 3212295753, pago na Caixa Econômica Federal em 19/12/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 111.316,69 (Cento e onze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados Dativos(2%=R\$10,48); Funproge(2%=R\$10,48); Fundepeg(1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782405213640625430127.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 31 de maio de 2024

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DYKVM-3QSDK-H2VUP-LPEFU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DYKVM-3QSDK-H2VUP-LPEFU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>